



PROJETO DE LEI Nº 11 /2025

Dispõe sobre a criação do programa Saúde na Praça no Município de Iranduba e dá outras providências.

O Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha o referido Projeto de Lei para a douta apreciação e deliberação do soberano plenário:

Art. 1º Fica criado o programa Saúde na Praça no âmbito do Município de Iranduba, com o objetivo de incentivar profissionais de saúde voluntários a oferecerem orientação gratuita à população em locais públicos.

Art. 2º O programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com parcerias de entidades públicas e privadas, instituições de ensino, organizações não governamentais e demais interessados na promoção da saúde pública.

Art. 3º As atividades do programa Saúde na Praça incluirão, entre outras:

- I - Aferição de pressão arterial e glicemia;
- II - Orientação sobre prevenção de doenças crônicas e infecciosas;
- III - Esclarecimentos sobre hábitos saudáveis e qualidade de vida;
- IV - Promoção de atividades físicas supervisionadas por profissionais capacitados;
- V - Encaminhamento para unidades de saúde quando necessário;
- VI - Outras atividades que contribuam para a melhoria da saúde da população.

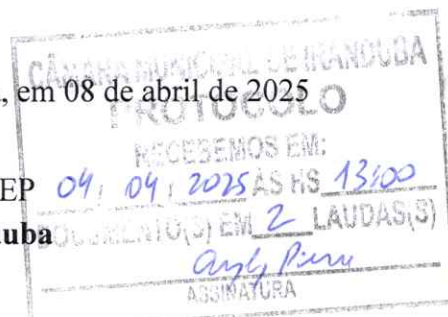
Art. 4º A participação dos profissionais de saúde no programa será voluntária e não remunerada, podendo ser concedidos certificados de participação e reconhecimento público pela Prefeitura Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por meio de decretos e normas complementares, visando a sua adequada execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 08 de abril de 2025

Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro - REP
Vereador da Câmara Municipal de Iranduba





JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa fortalecer a promoção da saúde no município, levando informações e serviços básicos de saúde diretamente à população, em locais de fácil acesso. O programa Saúde na Praça permitirá que cidadãos tenham acesso a orientações essenciais para a prevenção de doenças, incentivando hábitos saudáveis e promovendo maior qualidade de vida. Além disso, a presença de profissionais de saúde nesses espaços pode atuar como um fator de conscientização, estimulando a busca por acompanhamento médico regular e prevenindo complicações decorrentes de doenças que poderiam ser identificadas precocemente.

Além disso, a iniciativa visa mobilizar profissionais de saúde para atuarem como agentes transformadores na comunidade, estreitando o vínculo entre a população e os serviços de saúde. A participação voluntária dos profissionais e o caráter educativo do programa garantem baixo custo para o município, ao mesmo tempo em que promovem impacto significativo na prevenção de doenças e na melhoria da saúde pública. A realização de atividades periódicas e em diferentes pontos da cidade contribuirá para uma abordagem descentralizada, permitindo que comunidades mais afastadas ou com menor acesso aos serviços médicos possam se beneficiar da iniciativa.

O programa Saúde na Praça também poderá ser uma excelente oportunidade para estudantes e recém-formados na área da saúde adquirirem experiência prática e fortalecerem seu compromisso com a responsabilidade social. Dessa forma, além de beneficiar a população, a iniciativa contribuirá para a formação de profissionais mais preparados e engajados com as demandas da sociedade. Portanto, considerando a relevância do programa e seus benefícios para a população, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Ver. Raimundo Nonato Neto Carneiro - REP
Vereador da Câmara Municipal de Iranduba